



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 52013

Código de validação: 22F7AF0855

**AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2013.**

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Procurador:

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

+++++++

**01) Remoção na entrância final (Edital nº 43/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.873/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.839/2012)

**Sessão do dia 20.02.13 - Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** Preliminarmente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça declarou-se suspeito para manifestar-se em todos os processos de inscrição de remoção do Dr. José Raimundo Sampaio Silva, em razão de foro íntimo superveniente e não pelas razões alegadas em exceções de suspeição anteriores apresentadas pelo juiz. Após, o Tribunal, por unanimidade, ratificou o parecer, em banca, prolatado pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano desta Corte, no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça, no qual se manifestou pelo indeferimento das inscrições de remoção do Doutor José Raimundo Sampaio Silva para todas as Varas Cíveis da Comarca de São Luís (Editais nº 43, 44, 45, 46 e 47/12) em que o juiz se inscreveu, em razão de fatos graves a ele imputados, cujos processos se encontram no Conselho Nacional de Justiça. Deliberou, ainda, o adiamento deste e dos demais processos de remoção na entrância final, constantes nesta agenda, em que o magistrado está inscrito, determinando que ele seja notificado desta decisão.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**02) Remoção na entrância final (Edital nº 44/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.874/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.838/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.008/2012)

- **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.055/2012)

**Sessão do dia 20.02.13 - “ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**03 - Remoção na entrância final (Edital nº 45/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.878/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.841/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.013/2012)

– **Sebastião Joaquim Lima Bonfim**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.058/2012).

**Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.911/2012)

**Sessão do dia 20.02.13 - “ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**04 - Remoção na entrância final (Edital nº 46/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.877/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.844/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.015/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.912/2012)

- **José Nilo Ribeiro Filho**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.890/2012)

**Sessão do dia 20.02.13 - “ Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**05 - Remoção na entrância final (Edital nº 47/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **José Raimundo Sampaio Silva**, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.068/2012)

– **Nelson Melo de Moraes Rêgo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.845/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Raimundo Ferreira Neto**, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.016/2012)

**Juízes inscritos integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– **Ariane Mendes Castro Pinheiro**, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 36.914/2012)

- **José Nilo Ribeiro Filho**, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.894/2012).

**Sessão do dia 20.02.13 - Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**06 - Remoção na entrância final (Edital nº 48/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

**Juiz inscrito integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- **Edimar Fernando Mendonça de Sousa**, titular da 2ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Capital (Processo nº 36.847/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

**Sessão do dia 20.02.13 - Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**07 - Remoção na entrância final (Edital nº 49/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís – 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar nº 104/06

**Juiz inscrito integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Nelson Ferreira Martins Filho**, titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 37.167/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

**Sessão do dia 20.02.13 - Adiado, tendo em vista que ainda não findou o prazo de defesa do Dr. José Raimundo Sampaio Silva.”**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12).

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**08 - Processo Administrativo Disciplinar nº 15559/11 (Ref: Processo nº 11408/11-TJ)**

Reclamante: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Júnior - Técnico Judiciário

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**Sessão do dia 20.02.12 - Adiado, a pedido do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 06.02.13.**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”

Votaram pela aplicação da pena de demissão ao servidor os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Marcelo Carvalho Silva.

Aguardando o voto-vista os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**09 - Processo 4066/2012 )**

Reclamante: Corregedoria Nacional de Justiça

Reclamados: Armindo Nascimento Reis Neto, Juiz de Direito da Comarca Porto Franco, Ana Lucrecia Bezerra Sodré, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Marlon Jacinto Reis, Juiz de Direito 2ª Vara da Comarca de João Lisboa e Fabrício Ferraz Filho, Secretário Judicial da 2ª Vara de Porto Franco

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça**

**Sessão do dia 20.02.13 - “Adiado, tendo em vista pedido formulado pelo advogado dos reclamados, que foi deferido pelo Relator”**

**10 – Processo nº 49110/12 – Associação dos Magistrados solicita o pagamento de auxílio moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.**

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.**

**O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.**

**Sessão do dia 20.02.13 - “O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 07/13, mas, no que se refere à manifestação da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos para extensão do benefício aos **magistrados inativos**, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva requereu **vistas dos autos** para melhor análise.”**

**11 - Processo nº 32672/2013 - Desembargador JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ, Membro deste Tribunal de Justiça, requer aposentadoria voluntária. (Para referendar).**

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**12** - Processo Administrativo Disciplinar nº 6.997/2012-DIGIDOC (Ref. ao Processo nº 42.606/2010-TJMA e Pedido de Providências nº 0006279-80.2010.2.00.0000-CNJ)  
Indiciados: Alvimar de Oliveira Braúna, titular do 4º Tabelionato de Notas de São Luís, e Jurandy de Castro Leite, titular do 2º Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Luís  
Interessados: Arnaldo Bastos Marques e Corregedoria Nacional de Justiça  
**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça.**

**13 – Promoção** para entrância intermediária (Edital nº 61/12)  
Comarca: Caxias – 2ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Doutor Clésio Coêlho Cunha para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de São Luís  
Critério: Antiguidade

**Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial**

- **Paulo de Assis Ribeiro**, titular da Comarca de Guimarães (Processo nº 45526/2013)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- **Clênio Lima Corrêa**, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 44172/2012)

**Obs:** O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 44872/2012)

**Obs:** O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

- **Marcela Santana Lobo**, titular da Comarca de Cedral.

**Obs:** O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo.

**14 – Remoção** na entrância inicial (Edital nº 62/2012)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca: Morros (vaga em decorrência da promoção da Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio, para a 2ª Vara da Comarca de S. José de Ribamar.  
Critério: Merecimento.

**Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial**

- Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 45.065/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- **Vanessa Ferreira Pereira Lopes**, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 44175/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

- **Marcela Santana Lobo**, titular da Comarca de Cedral (Processo nº 44149/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça

**15 - Processo 5184/2013** – Doutor FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, solicita autorização para residir na cidade de Teresina que dista 08 km da Comarca da qual é titular.

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.**

**16 – Processo 5435/2013** – Doutor Paulo Afonso Vieira Gomes, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caxias, solicita autorização para residir na cidade de Teresina que dista 75 km da Comarca da qual é titular.

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.**

**17 - Processo nº 50793/2012** – TJ ( Referente: PAD nº 30150/2011 – Aplicação de penalidade)

Recorrente: Maykon Nunes Gama

Advogados: Pedro Duailibe Mascarenhas, Dorianos dos santos Camelo e Ana Carolina Pereira Lima.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Comarca: São Luís

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**18 - Processo nº 10644/2013**

Assunto: Vitaliciamento – Dr. Karlos Alberto Ribeiro Mota, Juiz de Direito da Comarca de Arame

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**19 – Processo nº 56978/2012**

Assunto: Pedido de reconsideração da Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa, quanto à criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

**Relator:**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos , manifestou-se favorável à criação de quatro cargos para Coordenadoria Estadual da Mulher.

**20 – Processo Nº 9700/2013 – Relatórios de Correição Geral Ordinária realizada no 2º Juizado Criminal e no 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, referente ao ano de 2012.**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**21 - Processo 505882012**

Reclamante: Presidente da 1ª Câmara Criminal do TJMA – Desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo

Reclamado: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito titular da Comarca de Dom Pedro/MA

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.**



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 20594

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/03/2013 16:07 (ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA)